

**Edital DED, N.º 04, de 18 de julho de 2016.**

A Universidade Tiradentes - Unit, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Transferência Externa - Polo Paulo Afonso/BA que objetiva selecionar candidatos para o curso de Licenciatura em Pedagogia; para os cursos de Bacharelado em Administração, em Ciências Contábeis e em Serviço Social, e para os cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, em Segurança no Trabalho, na modalidade de Educação a Distância, que serão ofertados na cidade de Paulo Afonso/BA com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2016.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O período das inscrições: de 30 de julho a 08 de outubro de 2016.

1.1.1. **Taxa de inscrição: Transferência Externa - isento de taxa de inscrição.**

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço Eletrônico [www.unit.br/ead](http://www.unit.br/ead), portal Magister/outros serviços, Processos Acadêmicos e os documentos entregues no Polo de Apoio Presencial, conforme endereço abaixo:

Polo	Endereço	Horário
Polo Paulo Afonso	Av. Ver. José Moreira, 850, Bairro Perpétuo Socorro - Paulo Afonso/BA	2ª a 6ª-feira - 13h às 22h; sábado - 8h às 12h

**1.3. Os cursos para os quais estão sendo oferecidas as vagas, para o preenchimento no 2º semestre de 2016, para Transferência Externa, são os seguintes:**

CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTES-2016
Administração	2º <sup>(2)</sup>	Semipresencial	65	4,0	R\$ 298,00
	3º <sup>(4)</sup>		45		
	4º <sup>(5)</sup>		40		
	6º <sup>(1)</sup>		30		
Ciências Contábeis	2º <sup>(1)</sup>	Semipresencial	40	4,0	R\$ 298,00
	4º <sup>(3)</sup>		35		
Pedagogia	2º <sup>(1)</sup>	Semipresencial	20	4,0	R\$ 274,00
	3º <sup>(4)</sup>		25		
	4º <sup>(2)</sup>		25		
	7º <sup>(3)</sup>		55		
Serviço Social	2º <sup>(1)</sup>	Semipresencial	110	4,0	R\$ 298,00
	3º <sup>(4)</sup>		25		
	4º <sup>(2)</sup>		40		
	6º <sup>(4)</sup>		40		
Tecnologia em Segurança no Trabalho	3º <sup>(2)</sup>	Semipresencial	35	2,5	R\$ 274,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	3º <sup>(2)</sup>	Semipresencial	65	2,0	R\$ 298,00

(1) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às segundas-feiras no turno da noite.

(2) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às terças-feiras no turno da noite.

(3) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às quartas-feiras no turno da noite.

(4) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às quintas-feiras no turno da noite.

(5) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às sextas-feiras no turno da noite.

**Obs.: poderá a Unit alterar o dia da semana dos encontros presenciais de cada curso, a fim de garantir o melhor funcionamento acadêmico-administrativo.**

-O aluno matriculado em outra instituição de ensino superior que optar em escolher a UNIT - Polo Paulo Afonso/BA no segundo semestre de 2016 será beneficiado com a isenção do valor da matrícula do segundo semestre.

-Será considerado participante da "CAMPANHA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - EAD" o aluno que realizar o processo de transferência e estiver devidamente matriculado ou com status de transcrito nos cursos da modalidade a distância no semestre vigente à promoção e quite com suas obrigações financeiras junto à Instituição.

-O desconto será concedido diretamente no boleto de pagamento.

-O direito conquistado no presente programa é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiro.

-O benefício regulado neste normativo não é cumulativo com as políticas de descontos aplicadas pela Instituição.

-O aluno deverá apresentar documentação prevista no edital de transferência externa e realizar a abertura do processo. Após deferimento o desconto será concedido

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO**

2.1. **PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA** - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS COM A INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Carimbada e assinada pela Instituição com data atual);

- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (com data atual);

- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º).

- DECLARAÇÃO CONTENDO OS DADOS DO CONCURSO VESTIBULAR como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas;

- RECONHECIMENTO DO CURSO E DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM, ou seja, um documento que comprove serem reconhecidos o curso e o estabelecimento de ensino do qual o aluno se transfere;

- PROGRAMA DE DISCIPLINAS CURSADAS (nesses programas deverá conter: carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino) caso queria aproveitamento;

- TABELA DE CONVERSÃO (tabela de equivalência dos conceitos) para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbada e assinado pelo estabelecimento;

- **INFORMAR O ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Obs.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua brasileira, por tradutor juramentado.

**3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Para o Processo de Transferência Externa a classificação obedecerá aos critérios:

- Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- O candidato mais velho.

**4. DO RESULTADO**

4.1. O resultado será divulgado a partir do dia 04/08/16, Após essa data, o candidato deverá acompanhar o processo, conforme item 4.2.

4.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato, no Magister, através de consulta pelo número do processo.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 04/08 a 14/10/2016, na sede do Polo de Apoio Presencial.

5.2. Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua brasileira, por tradutor juramentado. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar RG original e os documentos originais do aluno;

5.3. Os candidatos de Transferência Externa - após o resultado, para efetivar a matrícula deverão apresentar original ou

cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CPF
- Título de Eleitor e Comprovante de votação relativo às duas últimas eleições realizadas ou certificado de quitação eleitoral para brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;
- Histórico do ensino médio e Certificado do ensino médio;
- Boletim de desempenho individual do Enem;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de alistamento militar/reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Cédula de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;

Obs.:

- Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá acompanhar o aluno no dia da matrícula com todos os documentos acima e apresentar os seus documentos CPF e o RG originais;
- Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original do seu RG e os documentos originais do aluno aprovado, sendo o aluno menor, deverá apresentar os documentos do responsável pelo aluno também (CPF/RG).
- Alunos emancipados deverão apresentar o documento original que comprove a emancipação.
- Caso o candidato seja egresso das instituições Unit/Unit-AL/Facipe/FSLF fica dispensado da apresentação dos documentos.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2016, no curso e horário pleiteados.
- 6.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 6.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.
- 6.4. Os alunos que tiverem seus processos deferidos serão alocados nos períodos curriculares especificados.
- 6.5. As vagas ofertadas no referido Edital, não ocupadas, poderão ser, a critério da Instituição, remanejadas para o mesmo curso em outros polos.
- 6.6. O início das aulas ocorrerá a partir do dia 15/08/2016
- 6.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.

Aracaju, 18 de julho de 2016.



**Denison Gois Meneses Aragão**  
Coordenador da Compese



**Paulo Rafael Monteiro Nascimento**  
Diretora de Educação a Distância

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DED, N.º 04, de 18 de Julho de 2016.  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA - EAD - PAULO AFONSO - 2016/2**

A Universidade Tiradentes - Unit, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente, as disposições estatutárias regimentais, vem aditar o **Edital DED, N.º 04, de 18 de julho de 2016, Processo Seletivo para Transferência Externa, Paulo Afonso/BA**, para incluir, no item 1.3., o curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, conforme abaixo:

Curso	Período	Modalidade	Vaga	Duração (anos)	Mensalidade para ingressantes 2016
Letras Português Espanhol (1)	3º	Semipresencial	10	3,5	R\$ 274,00

(1) A critério da Unit, os encontros presenciais ocorrerão às quartas-feiras no turno da noite.

**Obs.: poderá a Unit alterar o dia da semana dos encontros presenciais de cada curso, a fim de garantir o melhor funcionamento acadêmico-administrativo.**

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju, 10 de agosto de 2016.

  
**Denison Gois Meneses Aragão**  
Coordenador da Compese

  
**Paulo Rafael Monteiro Nascimento**  
Diretor da Educação a Distância

**TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT N.º 04/2016, de 18 de Julho de 2016.  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – EAD –  
PAULO AFONSO - 2016/2**

A Universidade Tiradentes – Unit, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente, as disposições estatutárias regimentais, vem aditar o **Edital DED, N.º 04, de 18 de julho de 2016, Processo Seletivo para Transferência Externa, Paulo Afonso/BA**, para excluir, no item 1.3., os períodos dos cursos conforme tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTES-2016
Administração	2º	Semipresencial	10	4,0	R\$ 298,00
Ciências Contábeis	2º	Semipresencial	10	4,0	R\$ 298,00
Pedagogia	3º	Semipresencial	10	4,0	R\$ 274,00
	4º		10		
Serviço Social	2º	Semipresencial	10	4,0	R\$ 298,00
	3º		10		

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju, 12 de setembro de 2016.



**Denison Gois Meneses Aragão**  
Coordenador da Compese



**Paulo Rafael Monteiro Nascimento**  
Diretor da Educação a Distância

**TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT N.º 04/2016, de 18 de Julho de 2016.  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA - EAD -  
PAULO AFONSO - 2016/2**

A Universidade Tiradentes - Unit, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente, as disposições estatutárias regimentais, vem aditar o **Edital DED, N.º 04, de 18 de julho de 2016, Processo Seletivo para Transferência Externa, Paulo Afonso/BA**, para incluir no item 1.3. os cursos conforme tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE PARA INGRESSANTES-2016
Pedagogia	3º	Semipresencial	10	4,0	R\$ 274,00
	4º		10		
Serviço Social	2º	Semipresencial	10	4,0	R\$ 298,00
	3º		10		

Ficam, também, **alterados** os itens 1.1, 4.1 e 5.1 para constar as seguintes informações:


1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 1º de junho a 30 de novembro de 2016.
2. O resultado será divulgado a partir do dia 1º de dezembro de 2016.
3. As matrículas serão realizada no período de 04 de agosto a 05 de dezembro de 2016.

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju, 24 de outubro de 2016.



**Denison Gois Meneses Aragão**  
Coordenador da Compese



**Paulo Rafael Monteiro Nascimento**  
Diretor da Educação a Distância